



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº BASF006970
Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
18397556 GIOVANA PUPE ROCHA
Condutor:
18466472 WILHERSON RAMOS CUNHA

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Q Shs, Quadra 6, S/N - Asa Sul
Brasília - DF
CNPJ: 16670085085983

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Q Shs, Quadra 6, S/N - Asa Sul
Brasília - DF
CNPJ: 16670085085983

Veículo: RUN3H90 Kicks Advance 1.6
Grupo Utilizado: GC - SUV Compacto Automático
Grupo Cobrado: GC - SUV Compacto Automático

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro: 7500,00
Danos a Terceiros: 1000,00
Danos PT/Furto/Roubo: 15000,00
Km: 10.762 **Tanque:** 8/8

Saída / Vigência Seguro: 16/01/2023 16:30 Agencia Centro Brasil 21
Retorno / Vigência Seguro: 15/02/2023 15:52 Agencia Centro Brasil 21

Tarifa: 802000 - Novo Mensal Pf 2.000 Km - Novo Mensal PF U
2000 km

Km: R\$ 1,03 por KM excedente
Franquia: 67 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	186,03	45,36	84,39	101,64
Proteção do Carro Casco	8,90			8,90
Prêmio Diário Total RCF	5,00			5,00
Condutor Adicional	9,90	100,00	9,90	0,00
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 129,40 contempla Diária, Prêmio Diário Total RCF, Condutor Adicional, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 1,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. ** Será exigido um depósito de segurança no valor de R\$ 3.882,14, como condição para a abertura do contrato. A Localiza poderá utilizar o referido depósito para abater débitos em aberto deste Contrato ou qualquer outro contrato firmado com as empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato, caso realizado via cartão de débito ou em espécie, e em até 90 dias caso realizado no cartão de crédito. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 07/02/2023 às 16:30.



RCF - Danos Materiais
RCF - Danos Corporais
RCF - Danos Morais

R\$ 50000,00
R\$ 100000,00
R\$ 5000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em:

https://www.localiza.com/Contratos/Brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: <https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas>, e <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, lendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.

5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da aplicação.

6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

Cláusula 6ª: VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

Meu nome é DANYELLE, foi um prazer atender você!

Giovana Pupe Rocha

Assinatura do Cliente

16/01/2023 - Depósito de Segurança no valor de: R\$ 3882,14



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº BASF006970001

Fechado
ACBAS-11580

Cliente: 18397556 GIOVANA PUPE ROCHA

Condutor: 18466472 WILHERSON RAMOS CUNHA

Veículo: RUN3H90 Kicks Advance 1.6
Grupo Utilizado: GC - Suv Compacto Automático
Grupo Cobrado: GC - Suv Compacto Automático

Saída / Vigência Seguro: 16/01/2023 16:30 Agencia Centro Brasil 21
Retorno / Vigência Seguro: 15/02/2023 16:30 Agencia Centro Brasil 21
Utilização: 30 Diárias 0 Hora 0 Minuto

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro: 7500,00
Danos a Terceiros: 1000,00
Danos PT/Furto/Roubo: 15000,00
Km: 10.762 **Tanque:** 8/8
Km: 12.772 **Tanque:** 8/8
KM Utilizado: 2.010

Tarifa: 802000 - Novo Mensal Pf 2.000 Km - Novo Mensal PF ☐
2000 km
Km: R\$ 1,03 por KM excedente
Franquia: 67 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	186,03	45,36	84,39	101,64	30,00	3049,20
Proteção do Carro Casco	8,90			8,90	30,00	267,00
Prêmio Diário Total RCF	5,00			5,00	30,00	150,00
Condutor Adicional	9,90	100,00	9,90	0,00	30,00	0,00
Taxa de Aluguel 12%						415,94
TOTAL GERAL						3882,14
VALOR PAGO PELO CLIENTE						3882,14
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 07/02/2023 às 16:30.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA CENTRO BRASIL 21 Q SHS, QUADRA 6, S/N - ASA SUL 70316-000 - BRASILIA - DF CNPJ - 16.670.085/0859-83	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
	FATURA / DUPLICATA		Nº: ACBAS - 11580				
CLIENTE: GIOVANA PUPE ROCHA ENDEREÇO: QUADRA SQN 316 BLOCO J, 503 - ASA NORTE CEP/CID/UF: 70775-100 - BRASILIA - DF		CÓDIGO: 18397556 CPF: 022.701.651-36 DATA DE EMISSÃO: 16/02/2023					
DESCRIÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO BASF006970001		R\$ 3.732,14					
VALOR DO SEGURO		R\$ 150,00					
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL					
16/02/2023	A VISTA	R\$ 3.882,14					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
16/02/2023 08:20	Crédito	3.882,14	Mastercard	516292*****6645	010249993	185329	1
OBSERVAÇÕES				Recebido em: 15/02/2023			
Sacador:				Aceite:			
							